DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Outros Atos 10
BOLETIM DE CAIXA 10
Outros Atos 14
Licitações e Contratos 14
Contratos 14

Poder Legislativo 15
Atos Legislativos 15
Atas 15
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1140/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) **484.500,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

347	12.365.0007.0012.0000 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		283.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

348	12.365.0007.0012.0000 APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		201.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 057	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), nos termos dos incisos I e II do $ 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, totalizando o valor de R$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.26 10:52:11 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2025	2026	2027
Obras e Instalações		R$ 484.500,00		
TOTAL		**R$ 484.500,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.26 10:52:41 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1.141, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 793, DE 22 DE JUNHO DE 2015."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 793, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fernão, 27 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.27 16:20:26 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1616/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n° 1140/2025.

Suplementação (+) **484.500,00**

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

347	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	283.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

348	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	201.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 057	CESSÃO ONEROSA	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) e SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), nos termos dos incisos I e II do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, totalizando o valor de R$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.26 11:02:39 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2025	2026	2027
Obras e Instalações		R$ 484.500,00		
TOTAL		**R$ 484.500,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.26 11:03:02 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº1617/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional de Assistência Social no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Fernão, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, no Clube Municipal Recreativo, tendo como tema central: **"20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".**

Art. 2º - A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais, além de garantir a implantação e implementações da Política da Assistência Social no município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – Piso Básico Físico (FMAS)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.29 11:46:09 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 097/2025 DO DIA 02/06/2025

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
4	1112.50.0.3.00.01	DIVIDA ATIVA - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	556,23
5	1112.50.0.4.00.01	DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBAN	110 000	0 01 00	81,02
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	399,73
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	106,25
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	7,44
26	1122.01.0.3.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	214,05
31	1122.01.0.4.00.06	MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	110 000	0 01 00	31,30
37	1241.50.0.3.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	27,86
38	1241.50.0.4.00.01	CONTR. PARA CUSTEIO ILUMIN. PÚBL. - DÍV. ATIVA - MULTAS E JU	110 000	0 01 00	4,92
61	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,85
62	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,06
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	1,62
63	1611.01.0.3.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA	110 000	0 01 00	8,10
64	1611.01.0.4.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	1,46
82	1713.50.1.1.00.18	PISO DA ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	2.475,44

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	3.916,33
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	3.916,33
Saldo Anterior:		4.042.448,63
Total Geral:		4.046.364,96

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	779.139,04
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	25.083,66			25.083,66
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	128,38			128,38
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	42.864,16			42.864,16
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	33.982,32			33.982,32
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	34.762,70			34.762,70
001	37512-8	BANCO DO BRASIL - VESTIARIO DO CAMPO	100 065	0 02 00	24.437,14			24.437,14
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	617.880,68			617.880,68
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				1.440,89	0,00	1.066.117,48
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	66.613,20			66.613,20
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	1.013,62			1.013,62
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	399,73	0,00	399,73
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 097/2025 DO DIA 02/06/2025

001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	114,60	0,00	114,60
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	18.800,79			18.800,79
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	48.965,30			48.965,30
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	412,58			412,58
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	42,62			42,62
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	913.712,56			913.712,56
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	5.605,14			5.605,14
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.069,81	926,56	0,00	1.996,37
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	00600071094-3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	8.040,97			8.040,97
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	35.674,52
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	35.674,52			35.674,52
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	30.885,24
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	30.885,24			30.885,24
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**			0,00	0,00	11.973,11
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	11.963,48			11.963,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	37512-8	VESTIARIO DO CAM	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	9,63			9,63
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	417.258,43
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.462,62			14.462,62
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.704,40			2.704,40
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.210,46			1.210,46
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	768,61			768,61
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	35.169,18			35.169,18
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	248.433,74			248.433,74
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	102.922,81			102.922,81
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	11.586,61			11.586,61
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	3.600,33
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	258,59			258,59
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	3.341,74			3.341,74
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	70.225,59

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2025

BOLETIM DE CAIXA Nº 097/2025 DO DIA 02/06/2025

001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0 05 00	70.225,59			70.225,59
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**				0,00	0,00	997.050,96
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0 02 00	399.237,84			399.237,84
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0 05 00	589.773,82			589.773,82
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0 05 00	243,15			243,15
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300	027	0 02 00	7.796,15			7.796,15
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**				0,00	0,00	6.777,95
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0 01 00	6.545,51			6.545,51
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0 01 00	232,44			232,44
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				2.475,44	0,00	9.477,03
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0 05 00	7.001,59	2.475,44	0,00	9.477,03
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				0,00	0,00	296.091,39
001	038543-3	BANCO DO BRASIL - BENEFICIOS EVENTUAIS	500	021	0 02 00	14.672,35			14.672,35
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0 05 00	82.497,78			82.497,78
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0 05 00	150.375,90			150.375,90
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0 05 00	669,20			669,20
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	6.709,08			6.709,08
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0 05 00	1.929,02			1.929,02
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0 05 00	7,56			7,56
001	37486-5	BANCO DO BRASIL - BENEFICIO EVENTUAL 2024	500	020	0 02 00	6.853,83			6.853,83
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	16.073,68			16.073,68
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	16.302,99			16.302,99
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	322.093,89
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	208.678,59			208.678,59
104	00600672015-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	800	000	0 05 00	113.415,30			113.415,30
						4.042.448,63	3.916,33	0,00	4.046.364,96

FERNÃO, 02 de junho de 2025

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 097/2025 DO DIA 02/06/2025

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	4.042.448,63
+ Receita Arrecadada no dia:	3.916,33
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	**4.046.364,96**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Outros Atos

EDITAL Nº 754/2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 2º Período e 2ª Fase 4º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 03 (três) de junho de 2025. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de junho de 2025
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 2ª Fase 4º Período	Nota final 1ª Fase 2º Período
LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	77,03	--------
STEPHANIE ELOISA INACIO	--------	55,00

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato nº. 010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: COMERCIAL BIANCO LTDA

CNPJ sob o nº. 02.436.383/0001-70

Objeto: Aquisição de Material de Construção para pequenas reformas, materiais de elétrica, hidráulica e ferramentas de forma parcelada.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, ou até que se conclua o Processo Licitatório, a contar a partir de 02/06/2025.

Data da Assinatura: 02/06/2025.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 8ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 20/05/2025 - 19:13 ; Encerramento: 20/05/2025 - 20:29

Lista de Presença na Sessão: ALEMÃO / PSD ; DANIEL FERRATTO / PP ; DELEI / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES / PL ; KARINA TANGANELLI / PODE ; NADO / PL ; PATOTA / PSD ; SAMUEL PASTRI / PL

Justificativas de Ausências na Sessão: DONIZETE FERNANDES DA SILVA / Licença

Expedientes: Leitura de Matérias: Outras Deliberações: Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2025. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2025, DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Requerimentos nº 15 de 2025**, SOLICITA AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 206, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) **Votos Nominais :** JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; DANIEL FERRATTO - Sim ; VANDERLEI CARDOSO - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LEONARDO INÁCIO - Sim ; JOSÉ CLAUDIO ROCHA - Sim ; SAMUEL BATISTA PASTRI - Sim ; **3 - Indicações nº 48 de 2025**, SOLICITANDO AO PREFEITO, DETERMINAR A SECRETARIA DE SAÚDE, REALIZAR ESTUDOS VISANDO A ABERTURA DA PORTA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A PARTIR DAS 6H DA MANHÃ. Autor: DANIEL FERRATTO, Número de Protocolo: 219, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicações nº 49 de 2025**, SOLICITANDO AO PREFEITO, DETERMINAR AO SETOR RESPONSÁVEL À ELABORAÇÃO DE ESTUDO VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DA BÍBLIA. Autor: DANIEL FERRATTO, Número de Protocolo: 221, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 37 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº167/2025 - Responde a Indicação nº. 28/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 189, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 38 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº168/2025 - Responde a Indicação nº. 30/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 190, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 39 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº169/2025 - Responde a Indicação nº. 31/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 191, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 40 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº170/2025 - Responde a Indicação nº. 32/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 192, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 41 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº171/2025 - Responde a Indicação nº. 33/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 42 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº173/2025 - Responde a Indicação nº. 34/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 -**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 43 de 2025, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº174/2025 - Responde a Indicação nº. 35/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 44 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº175/2025 - Responde a Indicação nº. 36/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 196, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 45 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº176/2025 - Responde a Indicação nº. 38/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 46 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº177/2025 - Responde a Indicação nº. 39/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 47 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº178/2025 - Responde a Indicação nº. 40/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 199, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 48 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº179/2025 - Responde a Indicação nº. 41/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 200, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 49 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº180/2025 - Responde a Indicação nº. 42/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 201, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 50 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº183/2025 - Responde a Requerimento nº. 09/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 202, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 51 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº190/2025 - Responde a Indicação nº. 37/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 208, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 52 de 2025**, OFICIO/FERNÃO/GP. Nº191/2025 - Responde o Requerimento nº. 11/2025 Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 209, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Correspondência do Poder Executivo Municipal nº 54 de 2025**, OFÍCIO/FERNÃO/SMDS Nº 037/2025 - CONVITE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA Autor: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIO, Número de Protocolo: 216, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Correspondência da Câmara do Deputados nº 1 de 2025**, Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios - Jan a Abr/2025 Autor: CAMARA DOS DEPUTADOS - Outros, Número de Protocolo: 215, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEMÃO / PSD ; DANIEL FERRATTO / PP ; DELEI / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES / PL ; KARINA TANGANELLI / PODE ; NADO / PL ; PATOTA / PSD ; SAMUEL PASTRI / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2025, PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 793, DE 22 DE JUNHO DE 2015. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Número de Protocolo: 173, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas na 8ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028) **Votos Nominais :** ALEMÃO - Não Votou ; DANIEL FERRATTO - Sim ; DELEI - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES - Sim ; KARINA TANGANELLI - Sim ; NADO - Sim ; PATOTA - Sim ; SAMUEL PASTRI - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2025**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes /

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

discussão e votação únicas Autor: EBER ROGERIO ASSIS - Executivo, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas na 8ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa (2025) da 8ª Legislatura (2025 - 2028). **Votos Nominais :** ALEMÃO - Não Votou ; DANIEL FERRATTO - Sim ; DELEI - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES - Sim ; KARINA TANGANELLI - Sim ; NADO - Sim ; PATOTA - Sim ; SAMUEL PASTRI - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - ALEMÃO / PSD

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / PSD	DANIEL FERRATTO / PP
_____	_____
VANDERLEI CARDOSO / REPUBLICA	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / PL
_____	_____
KARINA FANTON TANGANELLI / PODE	LEONARDO INÁCIO / PL
_____	_____
JOSÉ CLAUDIO ROCHA / PSD	SAMUEL BATISTA PASTRI / PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento do aluguel do prédio comercial e/ou industrial com aproximadamente 600,00 m² (seiscentos metros quadrados, sendo 330 m² (trezentos e trinta metros quadrados) de área construída e utilizável e uma área externa de aproximadamente 270 m² (duzentos e setenta metros quadrados), sito na Rua João Alves Mira, nº 236, centro, em Fernão/SP, CEP 17.460-025, de propriedade do Sr. José Maria Cestari, brasileiro, de CPF nº 152.424.438-47 e RG nº 261378740, residente na Rua João Alves Mira, nº 246, centro, em Fernão/SP, CEP 17.460-025.

Art. 2º - O período de Locação será de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos.

Art. 3º - O valor da locação do prédio de que trata o Art. 1º, será de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), que será pago mensalmente, até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente, ao proprietário José Maria Cestari, CPF nº. 152.424.438-47, mediante depósito em conta bancária.

Art. 4º - Esta Lei tem por objetivo incentivar a empresa **H. IND INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 55.729.285-0001-98, inscrição estadual nº 35264284495, estabelecida na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 510, bairro Jd. Carolina, em Bauru/SP, CEP 17.032-555, representada por seu sócio administrador Rafael Alexandre Gomes, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF. Nº 368.541.008-36, residente e domiciliado na Rua Eduardo Vergueiro de Lorena, 05-044 BL A AP101, Jardim Planalto, no Município de Bauru, neste Estado, que tem como ramo de atividade a fabricação de móveis com predominância de madeira, que venha a se estabelecer neste Município de Fernão.

Art. 5º - O Município ficará desobrigado ao pagamento estipulado no art. 3º, quando:

I – A Empresa encerrar as atividades antes do término do prazo de vigência desta lei seja qual for o motivo;

II – Não for apresentada mensalmente, pela empresa, a negativa de débitos previdenciários;

III – Deixar de ofertar ao menos 21 empregos;

IV – Justificadamente houver superior interesse público.

Art. 6º - A fiscalização do presente incentivo ficará a cargo da Secretaria de Governo, que deverá manter um arquivo individualizado do processo**.**

Art. 7º - Para fins de concessão do benefício previsto nesta lei, a empresa beneficiária deverá comprovar que não deve obrigações as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como deverá manter a condição durante o período do benefício.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar e expedir os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária para o ano de 2025.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de maio de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.21 06:55:44 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 21 de maio de 2025.

OFÍCIO/FERNÃO/GP. Nº213/2025.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o Projeto de Lei nº16/2025, de 21 de maio de 2025, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A presente proposição visa a autorização para locação de um prédio comercial e/ou industrial com aproximadamente 600,00 m² (seiscentos metros quadrados, sendo 330 m² (trezentos e trinta metros quadrados) de área construída e utilizável e uma área externa de aproximadamente 270 m² (duzentos e setenta metros quadrados), sito na Rua João Alves Mira, nº 236, centro, em Fernão/SP, CEP 17.460-025, de propriedade do Sr. José Maria Cestari, brasileiro, de CPF nº 152.424.438-47 e RG nº 261378740, residente na Rua João Alves Mira, nº 246, centro, em Fernão/SP, CEP 17.460-025, pelo valor mensal de R$ 2.600,00 mensais e prazo máximo de 4 anos.

O imóvel a ser locado será cedido, por prazo determinado e com encargos, à empresa H. IND INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita

no C.N.P.J. nº 55.729.285-0001-98, inscrição estadual nº 314.059.983.111, estabelecida na Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 510, bairro Jd. Carolina, em Bauru/SP, CEP 17.032-555, que tem como ramo de atividade a fabricação de móveis com predominância de madeira.

Esta locação tem por objetivo propiciar que a empresa em tela venha a ser transferir de imediato para Fernão, tendo um local para exercer provisoriamente suas atividades, concomitantemente com a construção de um barracão próprio para que a empresa venha se estabelecer definitivamente neste Município.

Entre os cargos exigidos da empresa está a oferta imediata de não menos de 21 empregos, além da comprovação mensal da satisfação das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Importante esclarecermos que é de conhecimento da atual Administração Pública Municipal que o artigo 51 da Lei nº 14.133/2021, estabelece que a locação de imóveis "deverá serprecedida de licitação e avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações e do prazo de amortização dos investimentos necessários", ressalvando, para tanto, o disposto no inciso V do caput do artigo 74 da referida lei.

Ocorre que no Município de Fernão, somente existe um único imóvel for capaz de atender à necessidade da Administração, estando assim justificada a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, eis que foram observados, para a contratação direta que se pretende realizar, os

requisitos previstos no parágrafo 5º do artigo 74 da Lei nº14.133/2021, tais como avaliação prévia do bem e do seu estado de conservação, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam a necessidade pública e as justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Por tais motivos, versando a matéria de grande interesse da Administração Municipal, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.05.21 06:56:33 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.